



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL Nº 06/2025 - PROPGP/UFOB

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU E STRICTO SENSU DA UFOB**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Oeste da Bahia torna público o Termo de Apostilamento Nº 02 ao EDITAL Nº 06/2025 – PROPGP/UFOB, que trata da convocação para procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial para ingresso nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UFOB, considerando a necessidade de ampliação do período previsto para a realização dos procedimentos de Heteroidentificação por parte da Comissão Ampliada de Heteroidentificação.

Onde se lê:

7 DO CRONOGRAMA

Etapas	Períodos e prazos
Publicação do Edital	Até 12/02/2025
Publicação da lista de convocação de pessoas candidatas negras que irão realizar o procedimento de heteroidentificação pela PROPGP, informando o local, data e horário	05 (cinco) dias úteis, antes da data e do horário previstos para a realização do procedimento complementar à autodeclaração étnico-racial
Período previsto para a realização dos procedimentos de Heteroidentificação por parte da Comissão Ampliada de Heteroidentificação	De 17/02 a 05/09/2025
Encaminhamento de justificativa no caso de ausência da pessoa candidata no procedimento de heteroidentificação	em até 03 (três) dias úteis, a contar da data e do horário previstos da convocação
Divulgação do local, data e horário do procedimento de heteroidentificação para as pessoas candidatas com justificativa deferida, para o caso de ausência da pessoa candidata no procedimento de heteroidentificação	02 (dois) dias corridos, antes da data e do horário previsto para a realização do procedimento complementar à autodeclaração étnico-racial
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação com parecer da Banca de Heteroidentificação	Até 10 (dez) dias úteis após o procedimento de heteroidentificação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Período de recursos ao resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial	Até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado
Análise e divulgação do Resultado dos recursos pela Comissão Ampliada de Heteroidentificação	Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do processo

7.1 Para os Programas de Pós-Graduação em Associação ou em Rede poderão ser publicados cronogramas específicos, considerando o calendário do processo seletivo de ingresso de estudante regular, estabelecido pela Coordenação Nacional de cada Programa

Leia-se:

7 DO CRONOGRAMA

Etapas	Períodos e prazos
Publicação do Edital	Até 12/02/2025
Publicação da lista de convocação de pessoas candidatas negras que irão realizar o procedimento de heteroidentificação pela PROPGP, informando o local, data e horário	05 (cinco) dias úteis, antes da data e do horário previstos para a realização do procedimento complementar à autodeclaração étnico-racial
Período previsto para a realização dos procedimentos de Heteroidentificação por parte da Comissão Ampliada de Heteroidentificação	De 17/02 a 03/12/2025
Encaminhamento de justificativa no caso de ausência da pessoa candidata no procedimento de heteroidentificação	em até 03 (três) dias úteis, a contar da data e do horário previstos da convocação
Divulgação do local, data e horário do procedimento de heteroidentificação para as pessoas candidatas com justificativa deferida, para o caso de ausência da pessoa candidata no procedimento de heteroidentificação	02 (dois) dias corridos, antes da data e do horário previsto para a realização do procedimento complementar à autodeclaração étnico-racial
Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação com parecer da Banca de Heteroidentificação	Até 10 (dez) dias úteis após o procedimento de heteroidentificação
Período de recursos ao resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial	Até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado
Análise e divulgação do Resultado dos recursos pela Comissão Ampliada de Heteroidentificação	Até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do processo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

7.1 Para os Programas de Pós-Graduação em Associação ou em Rede poderão ser publicados cronogramas específicos, considerando o calendário do processo seletivo de ingresso de estudante regular, estabelecido pela Coordenação Nacional de cada Programa

Barreiras, 01 de outubro de 2025.

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa